



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2025- SME

PROCESSO Nº P328163/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EMPRESA EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, Secretária Executiva da Educação, nomeada por meio do Ato nº 46/2025 – GABPREF, publicado no DOM nº 1975, de 02/01/2025, inscrita no CPF nº 043.854.983-00, e a empresa **APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.291.793/0001-94, com sede na Rua Ary Barroso, 70, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Ana Cristina Miranda da Costa, inscrita no RG nº 92018032798 e CPF nº 528.015.783-04, tendo como finalidade a **INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA** ao contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato as aquisições de materiais didáticos (Editora Aprender), para atender os alunos e professores da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P328163/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Conforme disposto na Cláusula 14.1 do contrato original, as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro, sendo necessária a



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

inclusão das seguintes dotações orçamentárias, vinculadas ao FUNDEB e à Complementação da União:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEB	DESCRIÇÃO DA FONTE DA DESPESA
06.03.12.365.0484.2.543.0000 - 3.3.90.32.00.1.543.0000.00	Transferência de FUNDEB 30% Complementação da União - VAAR
06.03.12.365.0484.2.543.0000 - 3.3.90.32.00.1.542.0000.00	Transferência de FUNDEB 30% Complementação da União - VAAT

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

VISTO:

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698